



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Carira, pessoa de direito público, fundamentada no Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, informa que não houve obra paralisada, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Everton Dias da Costa
EVERTON DIAS DA COSTA
Responsável pelo Controle Interno